

AVISO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Os Encarregados de Educação que tenham educandos com escalão de Abono de Família 1 ou 2, poderão fazer a Candidatura à Ação Social Escolar, caso ainda não tenham feito, nos Serviços Administrativos da Escola.

Para o Efeito deverão:

- adquirir o Boletim de Candidatura à Ação Social Escolar na escola;
- entregar a declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a;
- entregar a declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de o Pai e/ou a Mãe estar(em) desempregado(s) há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão de abono de família.

Coimbra, 14 de setembro de 2022

A Diretora

